

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 013/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **LUIZIM ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **LUIZIM ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.750.328-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 474.419.769-87, nomeado em 01 de agosto de 2000, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Saneamento, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 080/2018, no período de 21 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09/01/1919  
DE Nº 11.454  
UMUARAMA, 09/01/1919  
Marianna  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS